



LEI N°. 2447

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 438 Página: 08  
Data: 24 /05 /13

Data: 17 de maio de 2013.

## CÓPIA

### SÚMULA:

**"ALTERA AS LEIS N° 2028, DE 2 DE ABRIL DE 2008 E  
2352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, AUMENTANDO  
O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS PÚBLICOS  
QUE ESPECIFICA; E AUMENTA O NÚMERO DE  
VAGAS NA FG-15."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, do grupo ocupacional da educação, previstos na Lei nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, e seu Anexo II, de acordo com o quadro que segue:

Grupo Ocupacional Profissionais da Educação		
Cargo	Nº de vagas	Referência inicial
Auxiliar de Educação Infantil	135	PE-67
Secretário Escolar	33	PE-85

Art. 2º - Fica aumentado para 147 (cento e quarenta e sete) o número de vagas do cargo de provimento efetivo "Educador Infantil", previsto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 2352, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Fica aumentado para 14 (catorze) o número de

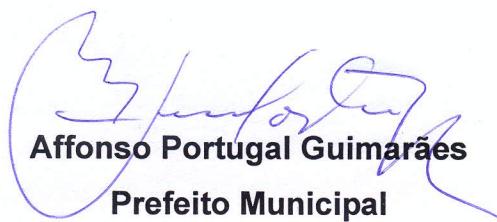


vagas na função gratificada FG-15, prevista no Anexo III da Lei nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 4º - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.**

**Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 2013.



Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal